

ATO Nº 1036/08

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos - CAD, instituída com a finalidade de estabelecer critérios para a destinação e custódia dos documentos da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Avaliação de Documentos - CAD, criada pelo Ato 413/92, com a finalidade de estabelecer critérios para a destinação e custódia dos documentos da Câmara Municipal de São Paulo, passa a ser constituída pelos seguintes funcionários: Teresa Cristina Brandão César, RF 11.144, que coordenará os trabalhos; Viviane Ferreira Pó, RF 10882; Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas, RF 10640; Leonardo Barbagallo, RF 11064; Luiz Fernando Etzel, RF11260; Elaine Cristina Salles da Silva, RF 10129; Vilma Novaes de Oliveira dos Santos, RF 10898; Maria Isabel Cavalca, RF 10949; Roberto Assad, RF 10950; Vera Martins Dias, RF 10842; Eron Almeida Santana, RF 11076; Regina Eiko Kimachi, RF 11052; Ana Paula Ferreira dos Santos, RF 11183; Camila Maria Escatena, RF 11192 e Maria Nazaré Lins Barbosa, RF 11043.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados sem prejuízo do desempenho das atribuições normais dos integrantes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de novembro de 2008.